

## PORTARIA COREN-PE Nº 0910/2024

*Designa conselheira e Controlador Geral para participar do processo de reestruturação do sistema de gestão do Coren/AP, no período de 08/07 a 10/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando o** Ofício Nº 0293/2024/GAB/PRES/COREN-AP;

**Considerando o** Despacho nº 1519/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o controlador geral Danilo Barbosa da Silva para participarem do processo de reestruturação do sistema de gestão do Coren/AP, em Macapá-AL, no período de 08/07 a 10/07/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho 2024.